

**ATA DA 380.^a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO,
REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2010.**

(NIRE-2630004250-9 / CNPJ-33.541.368/0001/16)

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, no *Escritório da Companhia em Brasília*, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 12, Bloco F, Edifício Via Capital, 7º andar (salas 706 a 708), no Distrito Federal, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF*, com as presenças dos Senhores Conselheiros *Ubirajara Rocha Meira* (Presidente), *Dilton da Conti Oliveira*, *Miriam Aparecida Belchior* e *Swedenberger do Nascimento Barbosa*, estando, ainda, presentes o Consultor Jurídico da *Companhia*, *Sávio Tigre Leão*, e o Secretário Geral, *Antonio Carlos Reis de Souza*. Aberta a sessão, o Secretário Geral *justificou as ausências* dos Conselheiros *Altino Ventura Filho* e *Marcelo Viana Estevão de Moraes*. Em seguida, o Presidente *Ubirajara Meira* deu inicio à *Reunião*, com o seguinte Assunto (único) para Deliberação desta 380.^a RCAdm.: **1. ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA NOS CONSÓRCIOS CONSTITUÍDOS ENTRE CHESF E BRENNAND ENERGIA PARA PARTICIPAÇÃO NOS LEILÕES ANEEL N.^o 005/2010 E N.^o 007/2010. EACA-PR-25/2010.** O assunto teve o relato do Diretor-Presidente da *CHESF*, Conselheiro *Dilton da Conti Oliveira*. Assim sendo, tomando em conta esse relato e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias e, ainda, considerando os termos do *EACA-PR-25/2010*, de 23.08.2010, deliberou homologar a seguinte decisão tomada pela *Diretoria Plena da CHESF*, constante de sua *Decisão de Diretoria n.^o DD-33.10/2010*, de 23.08.2010: **a) aprovar nova composição acionária nos Consórcios Vendedores entre a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF e a Empresa Brennand Energia S.A.**, constituídos, em decorrência da participação da *CHESF* nos *Leilões ANEEL n.^o 005/2010 e n.^o 007/2010*, para cada um dos *Empreendimentos UEE Fontainha II, UEE São Pedro do Lago, UEE Sete Gameleiras e UEE Pedra Branca*, com a seguinte composição: (i) *CHESF*, com *participação de 49 %*; (ii) *Brennand Energia S.A.*, com *participação de 50,9 %*; e (iii) *Brennand Energia Eólica S.A.*, com *participação de 0,1 %*. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a *Reunião* e lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Secretário Geral. Brasília, 24 de agosto de 2010. (a) *Ubirajara Rocha Meira* (Presidente). *Dilton da Conti Oliveira*. *Miriam Aparecida Belchior*. *Swedenberger do Nascimento Barbosa*. *Antonio Carlos Reis de Souza* (Secretário Geral).

Declaro que a presente é cópia fiel e autêntica da “ATA da 380.^a Reunião do Conselho de Administração da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF”, Companhia Aberta, realizada na data de 24 de agosto de 2010 e lavrada no Livro n.^o 07 de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

Recife, 08 de setembro de 2010.

Sávio Tigre Leão.
Advogado. OAB n.^o 3229/PE.

A presente ATA foi registrada na *Junta Comercial do Estado de Pernambuco*, em 03.09.2010, sob o nº 20101258712.